

# Qual é a situação fiscal do RS em relação aos demais estados brasileiros?

*Liderau dos Santos Marques Junior\**

*Fernando Ioannides Lopes da Cruz\*\**

## Resumo

O estudo discute a situação fiscal do Estado do Rio Grande do Sul em relação aos demais Estados brasileiros. Para tanto, apresenta um *ranking* da situação fiscal dos vinte e seis Estados e do Distrito Federal (período 2006 a 2013), seguindo as metodologias de índices compostos de Gobetti e Klering (2007) e Norcross (2015). O artigo discute ainda outras metodologias de índices compostos fiscais e apresenta uma análise descritiva dos resultados.

**Palavras-chave:** situação fiscal; índices compostos; governos subnacionais

## Abstract

*The study discusses the fiscal situation of the state of Rio Grande do Sul in relation to other Brazilian states. It presents a ranking of the fiscal situation of the twenty-six states and the Federal District (period 2006-2013), following the methodologies of fiscal composite indices of Gobetti and Klering (2007) and Norcross (2015). The article also discusses other methods of composite indexes and presents a descriptive analysis of the results.*

**Keywords:** fiscal position; composite indicators; subnational governments

## 1 Introdução

A análise da situação fiscal de um ente governamental não é tarefa simples. Além de se observar o problema sob diferentes óticas, é necessário considerar uma miríade de indicadores que permitam avaliar a real situação das finanças públicas. No entanto, muitas vezes, os indicadores analisados não apontam para uma mesma direção, o que impõe dilemas ao gestor público: considerados isoladamente podem levar a determinados diagnósticos e, por conseguinte, a decisões equivocadas; por outro lado, tomados em conjunto confundem a análise, o que dificulta a tomada de decisão, podendo levar a uma paralisia. Diante destas questões, torna-se útil uma medida única que sumarie as informações provenientes de uma gama de indicadores e permita comparar a situação de determinado ente governamental com seus pares.

Com o intuito de avaliar a gestão e a situação das finanças dos municípios brasileiros, duas instituições brasileiras apresentam diferentes metodologias para construir índices compostos a partir de diversos

---

\* Doutor em Economia pelo Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGE-UFRGS) e Analista Pesquisador na Fundação de Economia e Estatística (FEE).  
E-mail: liderau@fee.tche.br

\*\* Doutorando em Economia no PPGE-UFRGS e Analista Pesquisador na FEE.  
E-mail: fernando.cruz@fee.tche.br

Os autores agradecem a colaboração da bolsista Julia Sbroglio Rizzotto (FAPERGS).

indicadores. A Confederação Nacional de Municípios (CNM), seguindo as metodologias discutidas em Gobetti e Klering (2007) e Klering et al. (2007), divulga o Índice de Responsabilidade Fiscal, Social e de Gestão (IRFS) que inclui não apenas indicadores financeiros, como também sociais, especificamente relacionados às áreas de saúde e educação. A Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) desenvolveu metodologia própria para avaliar a gestão municipal utilizando-se de indicadores orçamentários e financeiros para criar o Índice FIRJAN de Gestão Fiscal (IFGF).

Na esfera internacional também se tem esforços na construção de índices compostos que buscam sintetizar a situação fiscal de determinada esfera de governo. Nos Estados Unidos, o estudo de Norcross (2015) apresenta uma metodologia a partir da qual se estabelece um *ranking* da condição fiscal para os cinquenta Estados norte-americanos.

Santos (2015) apresenta uma avaliação das finanças dos Estados brasileiros após 15 anos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Entre os Estados selecionados para uma análise pormenorizada, Santos (2015) afirma que o Estado do Rio Grande do Sul apresenta a pior situação em termos de dispêndio com previdência, alto e crescente déficit previdenciário, conjugado com o esgotamento de fontes de financiamento dos déficits orçamentários.

O referido estudo analisa muitas variáveis e indicadores, porém, não apresenta um índice que sintetize a situação fiscal de cada Estado. Em relação aos demais estudos, não há concordância em relação à metodologia para a construção de um índice composto fiscal. Ademais, nenhum dos estudos mencionados aplica a metodologia proposta para analisar a situação dos vinte e seis Estados brasileiros e do Distrito Federal.

O presente estudo tem como principal objetivo apresentar quatro *rankings* da situação fiscal dos vinte e sete governos subnacionais brasileiros, separando os que estão em melhor situação fiscal daqueles que se encontram em pior situação no período 2006 a 2013. Para tanto, aplicou-se as metodologias propostas por Gobetti e Klering (2007) e Norcross (2015) a fim de se construir índices compostos que sintetizam a situação fiscal de cada governo subnacional.

O artigo está dividido em duas seções, além desta introdução. A primeira seção apresenta as metodologias de índices compostos. A segunda seção apresenta uma análise descritiva de vinte e uma variáveis e quatorze indicadores utilizados para se construir os quatro *rankings* da situação fiscal dos governos subnacionais. Além disso, os resultados dos respectivos *rankings* são comentados. Por fim, apresentam-se as considerações finais.

## 2 Metodologias de avaliação de finanças públicas

### 2.1 O Índice de Responsabilidade Fiscal e de Qualidade de Gestão (IRF-QG)

Gobetti e Klering (2007) analisam diversos indicadores fiscais de Estados e Municípios e propõem um Índice de Responsabilidade Fiscal e de Qualidade de Gestão (IRF-QG) para análise das Finanças Públicas dos municípios brasileiros, inspirados na metodologia do Balanced Scorecard de Kaplan e Norton (1992).<sup>1</sup>

O IRF-QG é composto pela combinação de dois outros índices: o Índice de Responsabilidade Fiscal (IRF) e o Índice de Qualidade da Gestão (IQG). Após a limpeza do banco de dados e da análise exploratória das variáveis, os índices são calculados para 2.771 municípios brasileiros considerando o período 1998-2006.

O IRF-QG busca integrar dois conceitos distintos: a responsabilidade fiscal e a qualidade da gestão. Tais conceitos, embora complementares do ponto de vista normativo, no tocante aos objetivos de política econômica, muitas vezes entram em conflito, levando a dilemas por parte dos governantes. Isto ocorre, segundo os autores, devido à existência de leis com objetivos, muitas vezes, conflitantes. Por exemplo, enquanto a Constituição Federal exige a vinculação de um percentual mínimo das receitas com gastos em saúde e educação, o que torna não apenas o orçamento mais rígido, como também se transforma em um fator de expansão do gasto público, a Lei de Responsabilidade Fiscal tem por objetivo o controle e a redução dos gastos públicos. Diante destes dilemas, os autores justificam a criação de uma medida única para os dois conceitos, ponderando que “o ajuste fiscal necessário ao equilíbrio macroeconômico, para que seja

<sup>1</sup> Em síntese, trata-se de uma metodologia que permite integrar diferentes objetivos estratégicos, minimizando o excesso de informação contido em diferentes medidas usadas na gestão empresarial.

sustentável no longo prazo, não pode deixar de observar certos níveis mínimos de qualidade na alocação de recursos e na prestação de serviços". (GOBETTI; KLERING, 2007, p. 12).

Utilizando-se de dados anuais obtidos na Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nos arquivos Finanças do Brasil — Dados Contábeis dos Municípios (FINBRA) e Execução Orçamentária dos Estados, Gobetti e Klering (2007) estabelecem 21 variáveis (Quadro 1).

Quadro 1

## Glossário de Variáveis

INDICADOR	COMPOSIÇÃO
Dívida Consolidada (DC)	(OP_CRE)+(OUT_DC)
Deduções da Dívida (DC_DED)	Ativo Financeiro Disponível - RAP processado
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(DC)-(DC_DED) se (DC_DED)>0
Disponibilidades Financeiras	Ativo Financeiro Disponível (ATI_DIS)
Obrigações Financeiras (PAS_OBR)	Restos a pagar + Depósitos + Outras Obrigações
Suficiência de Caixa (SUF_CXA)	(ATI_DIS)-(PAS_OBR)
Receita Primária (REC_PRI)	Receita total, excluindo receitas financeiras e Fundef
Despesa Primária (DES_PRI)	Despesa total, excluindo as financeiras
Superávit Primário (SUP_PRI)	(REC_PRI)-(DES_PRI)
Despesa Bruta de Pessoal (PES_TOT)	Despesa com pessoal, inclusive aposentadorias da ODC
Deduções de Pessoal (PES_DED)	Elementos deduzíveis pela LRF
Pessoal Líquido (PES_LIQ)	(PES_TOT)-(PES_DED)
Despesa de Custeio (ODC_TOT)	ODC, excluindo aposentadorias e pensões
Custeio da Máquina	Diárias, passagens e material de consumo
Custeio de Auxílios	Verbas indenizatórias, como auxílio alimentação
Custeio de Terceiros	Serviços terceiros, consultorias e locação mão-de-obra
Investimentos (INV)	Despesas de capital em investimentos
Gastos com Legislativo (LEG)	Função Legislativo
Gasto Social (SOC)	Função Educação/Cultura/Saúde/Saneamento
Gasto com Infra-Estrutura	Função Transporte/Habitação/Urbanismo/Energia
Receita Corrente Líquida (RCL)	Receita Corrente, excluindo retenções Fundef

FONTE: Gobetti e Klering (2007).

NOTA: Elaboração própria.

Adicionando-se a este conjunto a variável tamanho da população municipal, um conjunto de dez indicadores é calculado para comporem os índices IRF e IQG: 4 indicadores fazem parte do primeiro e 5 indicadores compõe o segundo. Os componentes do IRF são: 1) DCL/RCL; 2) SUF\_CXA/RCL; 3) SUP\_PRI/RCL; E 4) PES\_LIQ/RCL. O IQG é obtido a partir dos seguintes componentes: 1) ODC\_TOT/RCL; 2) INV/RCL; 3) LEG/RCL; 4) LEG per capita; 5) SOC/RCL; e 6) INF/RCL.

Para a construção dos índices (IRF, IQG) e, conseqüentemente, para o cálculo do índice final (IRF-IQG), os indicadores passam por um processo de normalização através de uma dupla função de conversão linear, que pode ser chamada de Max-Min modificada. A peculiaridade da função utilizada é o fato de atribuir o índice 0,5 para a média da amostra.

$$\bar{X}_i \equiv \text{média do indicador } i \text{ no período } 1998 \text{ a } 2000$$

A média da amostra no estudo de Gobetti e Klering (2007) corresponde à média amostral do período anterior à implementação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Procedendo desta forma os indicadores são convertidos a valores no intervalo fechado entre zero e um, com a média amostral recebendo o índice 0,5.

A função de conversão pode ser crescente ou decrescente e, devido à sua característica especial, assume formas distintas dependendo de o valor do indicador se encontrar abaixo ou acima da média amostral. Além da média, são necessários os pontos de mínimo e máximo determinados a  $p$  desvios-padrões da média. O

valor de  $p$  é arbitrário, depende do indicador e não necessariamente é o mesmo para o cálculo do valor mínimo e máximo. Os detalhes podem ser compreendidos melhor através das seguintes fórmulas:

$$X_i^{max,min} = \bar{X}_i \pm p_{max,min} DP(X_i)$$

Onde  $X_i$  é o valor do indicador  $i$ .

Os índices são obtidos a partir de dois grupos de fórmulas. Para indicadores como PES\_LIQ/RCL e DCL/RCL quanto maior o seu valor, pior a responsabilidade fiscal e a gestão pública. Nestes casos, utilizam-se as fórmulas das funções decrescentes:

$$f(X_i) = 0,5 + 0,5 \left[ \frac{\bar{X}_i - X_i}{\bar{X}_i - X_i^{min}} \right]$$

$$f(X_i) = 0,5 - 0,5 \left[ \frac{X_i - \bar{X}_i}{X_i^{max} - \bar{X}_i} \right]$$

Para indicadores como INV/RCL e SOC/RCL quanto maior o seu valor, melhor é a situação fiscal e da gestão pública. Nestes casos, as fórmulas das funções crescentes:

$$f(X_i) = 0,5 - 0,5 \left[ \frac{\bar{X}_i - X_i}{\bar{X}_i - X_i^{min}} \right]$$

$$f(X_i) = 0,5 + 0,5 \left[ \frac{X_i - \bar{X}_i}{X_i^{max} - \bar{X}_i} \right]$$

Após estes procedimentos, dez índices (ou indicadores normalizados) são obtidos. Destaca-se que o índice referente ao indicador gastos com legislativo é obtido a partir da média entre o índice obtido pelo indicador LEG/RCL e o índice obtido a partir do indicador LEG/POP, restando, portanto, 9 índices a serem usados na composição dos índices IRF e IQG.

Para se obter o índice IRF, calcula-se a média dos índices referentes aos indicadores (DCL/RCL, SUF\_CXA/RCL, SUP\_PRI/RCL e PES\_LIQ/RCL). Já o IQG é calculado a partir da média dos índices referentes aos indicadores (ODC\_TOT/RCL, INV/RCL, (LEG/RCL+LEG/POP)/2, SOC/RCL e INF/RCL). Por fim, o índice final, IRF-QG é calculado pela média entre o IRF e o IQG.<sup>2</sup> No Quadro 2 se resume o exposto.

Quadro 2

## Indicadores e índices

Indicador	i	Índices	
DCL/RCL	1	IRF = $\sum f(x_i) / 4$	IRF-QG = $(IRF + IQG) / 2$
Suficiência de Caixa/RCL	2		
Superávit Primário/RCL	3		
Gastos com Pessoal Líquido/RCL	4		
Outras Despesas Correntes/RCL	5	IQG = $\sum f(x_i) / 5$	
Investimento/RCL	6		
Legislativo/RCL	7		
Legislativo/População	7		
Sociais/RCL	8		
Infra-estrutura/RCL	9		

FONTE: Gobetti e Klering (2007).

NOTA: Elaboração própria.

<sup>2</sup> Nas palavras dos autores: "... a normalização de todos indicadores para o intervalo [0,1] permite que extraiamos médias de vários índices-indicadores, gerando assim nosso índice final — o IRF-QG — e seus dois sub componentes, o índice fiscal (IRF) e o índice de qualidade (IQG), por meio de médias harmônicas simples." (GOBETTI; KLERING, 2007, p.55). No entanto, no mesmo texto, pelo Quadro 4 e Tabela 18, parece que a médias utilizadas são aritméticas e não harmônicas.

## 2.2 O índice de solvência fiscal de Norcross

O estudo de Norcross (2015) calcula 14 indicadores financeiros, descritos no Quadro 3, e propõe cinco dimensões de solvência: caixa, orçamento, longo prazo, nível de serviço e fundo de pensão. Note que os indicadores estão agrupados por dimensão de solvência (Quadro 3).

Quadro 3

Indicadores financeiros utilizados para medir a condição fiscal

INDICADOR FINANCEIRO	DEFINIÇÃO	INTERPRETAÇÃO	DIMENSÃO DE SOLVÊNCIA
1. Caixa	(caixa+equivalentes de caixa+investimentos)/passivo circulante	Maior razão indica maior solvência de caixa	caixa
2. Liquidez	(caixa+equivalentes a caixa+investimentos+recebíveis)/passivo circulante	Maior razão indica maior solvência de caixa	caixa
3. Corrente	Ativo circulante/passivo circulante	Maior razão indica maior solvência de caixa	caixa
4. Operação	Receita total/despesa total	1 ou maior indica solvência orçamentária	orçamento
5. Superávit (ou déficit) per capita	Variação ativo líquido/população	Razão positiva indica solvência orçamentária	orçamento
6. Ativo líquido	Ativo líquido/ativo total	Maior valor indica maior solvência de longo prazo	Longo prazo
7. Exigível longo prazo	Exigível longo prazo/ativo total	Menor valor indica maior solvência de longo prazo	Longo prazo
8. Exigível longo prazo per capita	Exigível longo prazo/população	Menor valor indica maior solvência de longo prazo	Longo prazo
9. Impostos/renda	Total de impostos/renda pessoal estadual	Maior valor indica menor solvência de longo prazo	Nível-serviço
10. Receita total/renda	Receita total/renda pessoal estadual	Maior valor indica menor solvência de longo prazo	Nível-serviço
11. Despesa total/renda	Despesa total/renda pessoal estadual	Maior valor indica menor solvência de longo prazo	Nível-serviço
12. Dívida/renda	Dívida total/renda pessoal estadual	Maior valor indica menor solvência fundo de pensão	Fundo de pensão
13. Passivo previdenciário sem fundos/renda	Passivo previdenciário sem fundos/renda pessoal estadual	Maior valor indica menor solvência fundo de pensão	Fundo de pensão
14. Demais benefícios previdenciários/renda	Demais benefícios previdenciários/renda pessoal estadual	Maior valor indica menor solvência fundo de pensão	Fundo de pensão

FONTE: Norcross (2015).

NOTA: Elaboração própria.

Para alguns indicadores, um maior valor indica maior grau de solvência. Neste primeiro grupo estão incluídos os indicadores: caixa, liquidez, corrente, operação, superávit ou déficit per capita e ativo líquido. E para outros indicadores, um valor menor indica maior solvência. Neste caso, os indicadores que são transformados tomando-se os seus inversos são os seguintes: exigível de longo prazo/ativo total, exigível de longo prazo per capita, impostos per capita, receita per capita, despesas per capita, demais benefícios/renda e dívida/renda.

Norcross (2015) apresenta os dados do ano de 2013 do Estado do Alabama do ano 2013 a fim de ilustrar o método de construção dos indicadores e do *ranking*. Em primeiro lugar, com base nos dados financeiros, calculam-se os indicadores. Na dimensão caixa, se tem três indicadores: 1) caixa = (caixa + equivalentes caixa+ investimentos)/passivo circulante; 2) liquidez = (caixa + equivalentes de caixa + investimentos + recebíveis)/passivo circulante; e 3) corrente = ativo circulante/passivo circulante.

O indicador caixa é igual 3,86 (= \$ 7.219.595 / \$ 1.871.150). Isto é, o Alabama tem de caixa 3,86 vezes o passivo circulante. Caixa é todo o dinheiro disponível para pagar as contas imediatamente. O indicador liquidez assume o valor 4,43 (= \$ 8.290.441 / \$ 1.871.150). Isto é, o Alabama tem de caixa 4,43 vezes o passivo circulante. Esta razão inclui ativos menos líquidos como investimentos que espiram em um ano e

recebíveis ou obrigações devidas ao governo. E o indicador corrente é igual a 5,19 (= \$ 9.709.437/\$ 1.871.150). Isto é, o Alabama tem o nível de 5,19 em caixa para cobrir o passivo circulante.

Os três indicadores compõem a dimensão solvência caixa com igual peso. Após o cálculo dos indicadores, o segundo passo é convertê-los em um índice z (*z-score*). O índice z, também conhecido como escore padrão, é dado por:

$$z = \frac{X - \mu}{\sigma}$$

Onde X é o valor do indicador;  $\mu$  é a média do indicador para os 50 estados; e  $\sigma$  é o desvio padrão do indicador considerando os 50 estados. O índice z mede o quanto o valor do indicador está distante da média deste indicador para os 50 estados. Diferentemente das funções de conversão utilizadas anteriormente, o índice z não restringe os dados ao intervalo fechado entre zero e um. No Quadro 4, tem-se a interpretação de diferentes valores de z:

Quadro 4

Interpretação dos valores de z

ÍNDICE z	INTERPRETAÇÃO
0	Valor igual a média
< 0	Valor menor que a média
> 0	Valor maior que a média
1	Valor é 1 desvio padrão maior do que a média
-1	Valor é 1 desvio padrão menor do que a média
2	Valor é 2 desvio padrão maior do que a média
-2	Valor é 2 desvio padrão menor do que a média

FONTE: Norcross (2015).

Continuando com o exemplo do Alabama, Norcross (2015) calcula os índices z de cada indicador visto acima. O índice z para o indicador caixa é dado por:  $\frac{3,8-2,23}{2,16} = 0,755$ , onde X=3,86 é o indicador caixa do Alabama;  $\mu = 2,23$  é a média do indicador caixa dos 50 estados; e  $\sigma = 2,16$  é o desvio padrão do indicador caixa para os 50 estados. O índice z para o indicador liquidez é o seguinte:  $\frac{4,43-3,02}{2,26} = 0,623$ , onde X=4,43 é o indicador liquidez do Alabama;  $\mu = 3,02$  é a média do indicador liquidez dos 50 estados; e  $\sigma = 2,26$  é o desvio padrão do indicador liquidez para os 50 estados. E o índice z para o indicador corrente é o que segue:  $\frac{5,19-3,37}{2,28} = 0,80$ , onde X=5,19 é o indicador corrente do Alabama;  $\mu = 3,37$  é a média do indicador corrente dos 50 estados; e  $\sigma = 2,28$  é o desvio padrão do indicador corrente para os 50 estados.

O índice z da dimensão solvência de caixa é simplesmente a soma dos três índices anteriores: Índice de solvência caixa = índice z caixa + índice z liquidez + índice z corrente. No caso do Alabama, o índice de solvência caixa é igual a 2,18 (=0,755+0,623+0,80). Portanto, o índice z dimensão caixa do Alabama é dois desvio padrão acima da média dos 50 estados.

O índice z das outras quatro dimensões de solvência são assim calculadas:

- i) índice de solvência orçamento = índice z operação + índice z déficit per capita;
- ii) índice de solvência longo prazo = índice z ativo líquido + índice z inverso do exigível de longo prazo + índice z inverso do exigível de longo prazo per capita;
- iii) índice de solvência nível-serviço = índice z inverso do indicador impostos/renda pessoal estadual + índice z do inverso do indicador receita total/renda pessoal estadual + índice z do inverso do indicador despesa total/renda pessoal estadual;
- iv) índice solvência fundo de pensão = índice z do inverso do indicador passivo previdenciário sem fundos/renda pessoal + índice z do inverso demais benefícios previdenciários/renda pessoal estadual + índice z do indicador dívida/renda pessoal estadual.

Para se chegar a um índice geral, Norcross (2015) atribui um peso para cada dimensão. Para as dimensões caixa e orçamento o peso é 0,35 e para as demais dimensões o peso é 0,10. O estudo dá maior peso para o curto e o médio prazo do que para o longo prazo que inclui obrigações com a previdência e gastos com saúde. Com base nesses critérios, o índice geral de solvência do Alabama é 0,60 o que o coloca na 12ª posição no *ranking* dos 50 Estados norte-americanos (Quadro 5).

Quadro 5

Os índices z do Alabama e o índice geral

ESTADO	DIMENSÃO SOLVÊNCIA CAIXA (0,35)	DIMENSÃO SOLVÊNCIA ORÇAMENTO (0,35)	DIMENSÃO SOLVÊNCIA LONGO PRAZO (0,10)	DIMENSÃO SOLVÊNCIA NÍVEL-SERVIÇO (0,10)	DIMENSÃO SOLVÊNCIA FUNDO PENSÃO (0,10)	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (soma das cinco dimensões)
Alabama	2,18	-0,70	0,31	1,32	-0,83	2,28
Escore multiplicado pelo peso	0,76	-0,25	0,03	0,13	-0,08	0,60

FONTE: Norcross (2015).

Feita a revisão das metodologias dos índices que buscam ranquear diferentes esferas de governo, na segunda seção se apresenta o *ranking* da situação fiscal dos governos subnacionais brasileiros.

## 3 Ranking da situação fiscal dos estados brasileiros

### 3.1 Variáveis e indicadores

Assim como os demais índices, o primeiro passo é definir as variáveis com as quais os indicadores serão calculados (Quadro 6). A dívida consolidada (DC) é o montante total apurado das obrigações financeiras decorrentes de emissão de títulos, das operações de crédito e dos precatórios judiciais emitidos a partir de maio de 2000. Já a DCL corresponde à DC deduzindo-se as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras, e os demais haveres financeiros, levando-se em conta ainda as obrigações financeiras que deverão ser deduzidas das disponibilidades financeiras. Trata-se de importante variável porque quanto mais alto é o estoque da dívida, os gastos com o seu serviço se elevam, restando menos recursos para honrar os demais compromissos.

Segundo Gobetti e Klering (2007), a suficiência de caixa (SUF\_CAIXA) é dada pela diferença entre as disponibilidades e as obrigações financeiras. A suficiência é positiva quando há excesso de disponibilidade sobre as obrigações; e se tem insuficiência de caixa quando as disponibilidades são menores do que as obrigações financeiras.

Os restos a pagar (RAP) compreendem as despesas empenhadas, mas não pagas, até 31 de dezembro e que ficaram para serem pagas no exercício seguinte. São dívidas de curto prazo com fornecedores e outros credores.

A disponibilidade de caixa bruta (DCB) é composta de ativos de alta liquidez tais como caixa, bancos, aplicações financeiras com saldo em 31/12 do exercício de referência.

A receita corrente líquida (RCL) é a medida de receita que pertence efetivamente ao nível de governo e é prevista no art. 2º, inciso IV da Lei Complementar 101/2000. No caso dos Estados, a partir da Receita Corrente total deduzem-se as transferências constitucionais, a contribuição de servidores para o custeio do sistema de previdência e assistência, e computa-se os valores pagos e recebidos referentes à Lei Kandir e ao Fundeb.

A receita primária (REC\_PRI), em termos resumidos, nada mais é do que a receita não financeira e a despesa primária (DES\_PRI), também de maneira sintética, é a despesa não financeira. O resultado primário (RES\_PRI) é dado pela diferença entre a receita primária e a despesa primária. Trata-se de importante indicador da saúde financeira do nível de governo porque, caso a receita primária supere a despesa primária, ou seja, caso se gere superávit primário, maior é a capacidade de cumprimento com as obrigações financeiras, sem a necessidade da ajuda de terceiros. E se o superávit primário for superior ao serviço da dívida (DES\_SERV) ao longo do tempo, o estoque da dívida pública se reduz.

A despesa de pessoal está dividida em despesa de pessoal ativo (PES\_ATI) e despesa de pessoal inativo (PES\_INA). Na definição proposta não estão incluídas despesas indenizatórias, como diárias e ajudas de custo, e as obrigações patronais. A variável despesa pessoal total (DES\_Pessoal) inclui todos os elementos de despesa relacionados com os servidores públicos.

Quadro 6

## Definição das variáveis

VARIÁVEIS	DEFINIÇÃO
1. Dívida Consolidada Líquida (DCL)	+ Dívida Consolidada (DC) - Deduções (se Deduções > 0)
2. Deduções=Suficiência de Caixa (SUF_CAIXA)	+ Disponibilidade de Caixa Bruta + Demais Haveres Financeiros - Restos a Pagar Processados (exceto Precatórios)
3. Restos a Pagar (RAP)	= Restos a pagar Processados (exceto Precatórios)
4. Disponibilidade de Caixa Bruta (DCB)	
5. Receita Corrente Líquida (RCL)	+ Receita Corrente Total - Deduções da Receita Corrente
6. Receita Primária (REC_PRI)	+ Receita Total - Rendimento de Aplicações Financeiras - Operações de Crédito - Alienação de Bens - Amortização de empréstimos
7. Despesa Primária (DES_PRI)	+ Despesa Total - Juros e Encargos da Dívida - Aquisição de Título de Capital já integralizado - Concessão de Empréstimos - Amortização da Dívida
8.Resultado Primário (RES_PRI)	Receita Primária - Despesa Primária
9. Serviço da Dívida (DES_SERV)	+ Juros e Encargos da Dívida + Amortização da Dívida
10. Despesa de Pessoal Ativo (PES_ATI)	+ Vencimentos e vantagens fixas (Pessoal Civil) + Vencimentos e vantagens fixas (Pessoal Militar) + Outras despesas variáveis (Pessoal Civil) + Outra despesas variáveis (Pessoal Militar)
11. Despesa de Pessoal Inativo (PES_INA)	+ Aposentadorias e Reformas (Pessoal e Encargos Sociais) + Pensões (Pessoal e Encargos Sociais) + Aposentadorias e Reformas (Outras Despesas Correntes) + Pensões (Outras Despesas Correntes)
12. Receita tributária (REC_TRI)	= Impostos + Taxas + Contribuição de Melhoria
13. Receita de Transferências (REC_TRAN)	= Transferências Intergovernamentais
14. Receita Líquida de Impostos (RLIT_SAUDE)	=Receita de Impostos+Transferências Constitucionais e Legais-Deduções de Transferências Constitucionais
15. Receita Líquida de Impostos (RLIT_EDU)	=Receita de Impostos+Transferências Constitucionais e Legais-Deduções de Transferências Constitucionais
16. Despesa Educação (DES_EDU)	= Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
17. Despesa Saúde (DES_SAUDE)	= Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde
18. Despesa Pessoal Total (DES_Pessoal)	+ Pessoal e Encargos Sociais (Aplicações Diretas) + Aposentadorias e Reformas (Outras Despesas Correntes) + Pensões (Outras Despesas Correntes)
19. Despesa de Custeio (DES_CUSTEIO)	+ Outras Despesas Correntes - Transferências a Municípios - Aposentadorias e Reformas - Pensões
20. Investimentos (DES_INV)	+ Investimentos + Inversões financeiras
21. Margem de Investimento (Mar_INV)	+ RCL - Serviço da Dívida - Despesa Pessoal Total - Despesa de Custeio

NOTA: Elaboração própria.

A receita tributária (REC\_TRI) e a receita de transferências (REC\_TRAN) são as principais fontes de receita dos níveis de governo. Enquanto as fontes da receita tributária são os tributos, incluindo impostos, taxas e contribuições de melhoria, a receita de transferências refere-se às receitas recebidas através de diferentes esferas de governo.

Por determinação constitucional os gastos em saúde e educação estão vinculados à receita líquida de impostos (RLIT). Basicamente, a RLIT é dada pela diferença entre a receita de impostos e as transferências constitucionais e legais. Como os níveis de governos são obrigados por força de lei a elaborar demonstrativos separados dos gastos, a receita líquida para cada tipo de gasto pode divergir. Portanto, o estudo considera a RLIT\_SAUDE como a receita relevante para o cálculo do limite mínimo para gastos em saúde e a RLIT\_EDU é a receita para o cálculo do limite mínimo com as ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

As despesas de custeio (DES\_CUSTEIO) compreendem todas as despesas não classificadas como pessoal, investimento e serviço da dívida. Entre os diversos componentes das despesas de custeio, destacam-se as despesas com diárias, passagens, material de consumo, e os diversos tipos de auxílios e benefícios. A despesa investimentos (DES\_INV) considerada neste estudo é composta por despesas de capital que abrangem desde o planejamento e execução de obras, a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, até a aquisição de títulos de crédito e de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie.

A partir de Santos (2014), a margem de investimentos nada mais é do que a diferença entre a RCL e a despesa total, excluindo-se os investimentos. Quando a margem de investimento é zero, o investimento realizado é com recursos de terceiros. Quando é negativa, isto quer dizer que os recursos correntes não são suficientes para financiar os gastos correntes e muito menos os investimentos. Portanto, a necessidade de recursos de terceiros é maior do que na situação de margem de investimento igual a zero. Quando a margem é positiva, isto quer dizer que os recursos correntes superam os gastos correntes e há uma margem para investimentos sem a necessidade de tomar recursos de terceiros.

O Quadro 7 apresenta os indicadores construídos a partir das variáveis discutidas acima. A primeira dimensão, a do endividamento, é composta de dois indicadores: DCL/RCL e RAP/DCB. A primeira relação é uma medida do endividamento de longo prazo e a segunda do endividamento de curto prazo. Quanto mais altos os níveis das relações, maior é o nível de endividamento e, por conseguinte, maior é o comprometimento dos recursos com o serviço da dívida. A Resolução nº40/2001 prevê os limites de 2,0 e 1,2 para a DCL/RCL dos Estados e Municípios, a serem alcançados no prazo de 15 anos, sendo o ano-limite, portanto, 2016.<sup>3</sup>

A segunda dimensão, a da responsabilidade fiscal, é composta de três indicadores: SUF\_CAIXA/RCL, DES\_SERV/RCL e RES\_PRI/RCL. A suficiência de caixa está relacionada ao resultado primário. Gobetti (2010) salienta que o resultado primário é uma variável de fluxo, comparando-se receitas e despesas não financeiras, e a suficiência de caixa é uma variável de estoque, que reflete uma situação num dado ponto do tempo, e cuja variação entre dois períodos indica a melhora ou piora da situação patrimonial e financeira. A situação fiscal de um governo melhora quando os superávits primários são suficientes para cobrir o serviço da dívida pública e as obrigações financeiras são cobertas pelas disponibilidades financeiras. E há piora fiscal quando o resultado primário é insuficiente para cobrir o serviço da dívida e as disponibilidades financeiras são inferiores às obrigações financeiras.

A dimensão orçamentária tem como componentes os principais itens da despesa e da receita orçamentária. No lado da despesa, as principais medidas de gastos consideradas são as despesas com pessoal, custeio (DESP\_CUSTEIO/RCL) e os investimentos (DESP\_INV/RCL). A despesa com pessoal é o principal item da despesa dos governos e está separada em despesas com ativos (PES\_ATI/RCL) e inativos (PES\_INA/RCL) por conta da elevada participação em alguns níveis de governo dos gastos com servidores públicos aposentados e pensionistas.<sup>4</sup> Um dos fatores da rigidez do gasto com pessoal é decorrência de força legal que impede os governos de reduzirem o pagamento de salários, aposentadorias e pensões aos servidores. Ademais, o comprometimento excessivo das receitas com a despesa com pessoal implica menos recursos destinados para outros fins.

<sup>3</sup> (BRASIL, 2010). No caso da União, não há ainda um limite de endividamento estabelecido, estando ainda em tramitação no Congresso o Projeto de Resolução do Senado nº 84, de 2007 (PRS nº 84/2007), o qual sugeria originalmente um limite de 350% da DCL/RCL. Em 28/03/2016 o novo texto sugeria um limite de 200%. Ver em: Brasil (2007).

<sup>4</sup> Em alguns Estados, a previdência pública estadual apresenta déficit estrutural, constituindo-se em importante fator que contribui para a difícil situação das contas públicas estaduais.

Quadro 7

## Indicadores do Índice de Situação Fiscal

INDICADOR	INTERPRETAÇÃO	DIMENSÃO
1. DCL/RCL	Maior o indicador, maior endividamento	Endividamento
2. RAP/DCB	Maior o indicador, maior o endividamento de curto prazo	Endividamento
3. SUF_CAIXA/RCL	Se positiva e quanto maior o indicador, maior a disponibilidade financeira	Responsabilidade fiscal
4. DES_SERV/RCL	Menor o indicador, menor comprometimento com o serviço da dívida	Responsabilidade fiscal
5. RES_PRI/RCL	Se positivo e quanto maior o indicador, mais recursos para pagar o serviço da dívida	Responsabilidade fiscal
6. PES_ATI/RCL	Nível de comprometimento das receitas com o pessoal ativo	Orçamentária
7. PES_INA/RCL	Nível de comprometimento das receitas com o pessoal inativo	Orçamentária
8. DES_CUSTEIO/RCL	Nível de comprometimento das receitas com o custeio	Orçamentária
9. DES_INV/RCL	Nível de comprometimento das receitas com investimentos e inversão financeira	Orçamentária
10. REC_TRI/RCL	Uma maior proporção indica maior esforço tributário	Orçamentária
11. REC_TRAN/RCL	Uma maior proporção indica maior dependência da transferência de recursos	Orçamentária
12. DES_EDU/RLIT EDUCAÇÃO	Proporção que indica o quanto da receita líquida é aplicada em MDE	Vinculação de receita
13. DES_SAUDE/RLIT SAÚDE	Proporção que indica o quanto da receita líquida é aplicada em ações e serviços de saúde	Vinculação de receita
14. Mar_INV/RCL	Margem de investimento positiva indica que os recursos correntes foram suficientes para o pagamento de gastos correntes e do serviço da dívida	Vinculação de receita

NOTA: Elaboração própria.

No lado da receita, as principais fontes são as receitas tributárias (REC\_TRI/RCL) e as transferências intergovernamentais (REC\_TRAN/RCL). Os indicadores são medidas de autonomia do nível de governo em relação às suas receitas. Quanto mais elevado o primeiro indicador, maior autonomia do nível de governo em relação aos demais níveis de governo; e quanto mais alto o segundo, menor a autonomia. Contudo, cabe referir que o Brasil é uma federação onde as transferências entre os governos podem ser constitucionais e voluntárias, assim, nenhum nível de governo é totalmente independente dos demais.

A quarta dimensão, chamada de vinculação de receita, leva em conta a vinculação dos gastos em saúde e educação à receita líquida de impostos (RLIT) e a margem de investimento como proporção da RCL. As despesas com ações e serviços públicos de saúde (DES\_SAU) estão vinculadas à variável (RLIT\_SAU). A EC29/2000 prevê que o percentual mínimo a ser despendido em saúde por Estados, Distrito Federal e Municípios é, respectivamente, 12% e 15%. Para a União, o montante aplicado em saúde é igual ao do ano anterior, corrigido pela variação nominal do PIB. E as despesas com as ações de Manutenção e Desenvolvimento (DES\_EDU) estão vinculadas à variável (RLIT\_EDU). O percentual mínimo a ser aplicado por Estados, Distrito Federal e Municípios é de 25%, enquanto para a União, o limite legal é de 18% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, segundo o art. 212 da Constituição Federal.

Por um lado, a vinculação de despesas à receita líquida de impostos garante recursos para determinado fim, mas, por outro lado, o aumento da vinculação introduz maior rigidez no gasto público. Assim, em momentos de falta de recursos, a variável de ajuste das contas públicas, geralmente escolhida por parte dos gestores por depender de atos discricionários, são os investimentos, reduzindo-se, portanto, a margem de investimento (Mar\_INV/RCL).

## 3.2 Análise descritiva dos resultados

Brasil (2016a) disponibiliza os Indicadores Fiscais dos Estados (DCL e RCL) e os dados contábeis e fiscais contidos na Execução Orçamentária dos Estados (1999-2013) e nos seguintes relatórios: Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO), Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), Demonstrativos das

Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Demonstrativos da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde.<sup>5</sup>

O período em análise compreende os anos de 2006 a 2013. Escolheu-se este período porque somente a partir de 2006 é que o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) disponibiliza os demonstrativos com os dados referentes aos gastos em saúde e educação.<sup>6</sup>

A Tabela 1 apresenta as estatísticas descritivas para cada um dos indicadores selecionados.<sup>7</sup>

Tabela 1

Estatísticas descritivas dos indicadores (%)

INDICADORES	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	MEDIANA	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO
DCL/RCL .....	-12,79	253,83	73,27	51,89	62,75	85,63
RAP/DCB .....	0,25	388,44	32,63	18,58	46,85	143,58
SUF_CAIXA/RCL .....	-16,57	56,18	17,04	15,33	12,00	70,45
DES_SERV/RCL .....	1,36	25,50	8,78	8,21	4,43	50,45
RES_PRI/RCL .....	-17,10	28,96	5,15	5,59	8,06	156,48
PES_ATIVO/RCL .....	21,40	52,03	36,88	37,08	5,72	15,50
PES_INA/RCL .....	0,30	35,38	15,45	16,91	7,39	47,81
DES_CUSTEIO/RCL .....	16,66	46,24	28,55	27,53	5,94	20,79
DES_INV/RCL .....	2,86	45,21	14,68	12,70	7,46	50,80
REC_TRI/RCL .....	18,72	108,36	68,69	72,05	24,47	35,62
REC_TRAN/RCL .....	10,98	90,35	48,42	49,87	21,90	45,24
DES_EDU/RLIT EDU .....	9,12	35,49	26,63	26,50	3,46	12,98
DES_SAUDE/RLIT SAL .....	5,44	23,47	13,46	12,77	2,76	20,49
MAR_INV/RCL .....	-45,48	35,47	4,50	5,24	9,64	214,27
DES_Pessoal/RCL .....	38,52	105,70	58,17	58,19	7,63	13,12

FONTE DOS DADOS BRUTOS: Brasil (2016d).

A partir dos dados cabe destacar o que segue. Em primeiro lugar, a relação DCL/RCL apresenta valor negativo mínimo de -12,79% (dado referente ao Estado de Roraima em 2008). Valores negativos neste indicador ocorrem quando as disponibilidades financeiras superam as obrigações financeiras. Por outro lado, o máximo deste indicador é 253,83 referente ao Estado do Rio Grande do Sul no ano de 2007.

O Rio Grande do Sul, em 2013, apresentou o menor percentual referente à SUF\_CAIXA/RCL, -16,57%. Roraima, no ano de 2010, obteve uma relação RES\_PRI/RCL de -17,1%; e, em 2011, a relação MAR\_INV/RCL para o Estado de Roraima atingiu o mínimo de -45,48%. Considerando os mesmo indicadores, Roraima, em 2007, atinge o máximo da amostra 56,18% na relação SUF\_CAIXA/RCL; Espírito Santo, em 2008, atinge a máxima relação RES\_PRI/RCL de 28,96%; e novamente Espírito Santo, no mesmo ano de 2008, alcança o percentual máximo de 35,47% da relação MAR\_INV/RCL.

Note as diferenças no coeficiente de variação dos indicadores em relação a média da amostra, destacando-se: a relação MAR\_INV/RCL é o indicador que mais se dispersa em relação à média, com coeficiente de variação de 214,3%; seguido da razão RES\_PRI/RCL com coeficiente de variação de 156,5%; e da razão RAP/DCB com 143,6%.

Cabe também analisar o comportamento dos indicadores ao longo do tempo, de forma a identificar — ainda que de maneira rudimentar — possíveis tendências no comportamento dos indicadores para os

<sup>5</sup> A referência dos dados da Execução Orçamentária dos Estados é Brasil (2016b). Brasil (2016c) é a referência dos Indicadores Fiscais dos Estados. Brasil (2016d) é a referência dos relatórios (RREO, RGF) e dos demonstrativos dos gastos em educação e saúde.

<sup>6</sup> Na montagem do banco de dados, quando o dado não estava disponível em Brasil (2016a), acessaram-se os relatórios nos sites das Secretarias da Fazenda estaduais. Um exemplo disso é o dado referente ao gasto em educação do Estado do Rio Grande do Sul, para o ano de 2013, que não estava disponível no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) quando se montou o banco de dados. O procedimento nesta situação foi consultar o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) diretamente no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.

<sup>7</sup> O coeficiente de variação é calculado como  $CV = \frac{\sigma}{\mu}$ , em que  $\sigma$  e  $\mu$  são, respectivamente, o desvio padrão e a média da amostra. Uma das vantagens desta medida de dispersão relativa dos dados é que ela retira a influência da ordem de grandeza dos mesmos, mostrando o quão grande é o desvio padrão amostral em relação à média.

Estados. As médias entre os 26 Estados mais Distrito Federal, por indicador, para o período de análise são apresentadas na Tabela 2.

Tabela 2

Médias dos Indicadores (%)

Indicadores	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
DCL/RCL	97,13	83,92	71,71	70,71	69,87	63,21	63,58	66,05
RAP/DCB	66,58	38,70	29,76	26,90	22,64	28,08	29,32	19,11
SUF_CAIXA/RCL	10,62	15,31	18,82	18,84	16,52	17,62	19,38	19,19
DES_SERV/RCL	9,50	9,00	8,36	8,37	7,79	8,57	9,19	9,48
RES_PRI/RCL	10,04	11,80	10,50	1,13	0,65	6,54	1,93	-1,40
PES_ATIVO/RCL	36,54	35,98	34,40	37,50	37,68	36,91	37,67	38,37
PES_INA/RCL	15,09	15,28	14,18	15,39	15,38	15,37	16,27	16,66
DES_CUSTEIO/RCL	27,90	26,51	27,17	29,42	29,10	28,22	29,27	30,81
DES_INV/RCL	14,41	10,70	14,05	17,70	17,63	12,38	13,70	16,85
REC_TRI/RCL	66,80	66,55	65,23	67,94	70,02	68,70	70,98	73,33
REC_TRAN/RCL	47,39	47,87	50,66	49,20	48,42	49,00	47,49	47,33
DES_EDU/RLIT EDU	26,06	25,72	26,14	27,33	27,30	27,56	25,42	27,48
DES_SAUDE/RLIT SAU	12,84	13,15	13,10	13,59	13,65	13,77	13,44	14,15
MAR_INV/RCL	4,03	7,31	10,54	3,62	4,45	3,20	2,33	0,53
DES_Pessoal/RCL	58,57	57,17	53,93	58,59	58,66	60,01	59,22	59,19

FONTE DOS DADOS BRUTOS: Brasil (2016d).

Até 2011, a média do indicador DCL/RCL caiu consistentemente, porém, volta a aumentar nos anos seguintes. No caso dos Restos a Pagar como proporção da RCL a média tem tendência de queda até 2010, eleva-se nos dois anos seguintes e alcança patamar mínimo de 19,11% em 2013. A Suficiência de Caixa apresenta oscilações, saindo do patamar de 10,6% da RCL, em 2006, e chega a 19,2% em 2013. A média da relação DES\_SERV/RCL apresenta comportamento de U ao longo da série, alcança o mínimo de 7,79%, em 2010, e volta a subir nos três anos seguintes. Por sua vez, no caso da média do indicador RES\_PRI/RCL é notória a deterioração do indicador, saindo de um superávit de 10%, em 2006, chega a um déficit médio de 1,4% em 2013.

As despesas com pessoal ativo e inativo apresentaram um pequeno aumento no período, respectivamente, de 1,83 p.p. e 1,57 p.p. Da mesma forma a despesa com pessoal total que apresenta uma elevação de 0,62 p.p. O gasto com custeio gravita em torno de 8,8% da RCL. E a oscilação da relação DES\_INV/RCL se mostra mais intensa, variando de 10,7%, em 2007, até 17,70%, em 2009. A média da relação REC\_TRI/RCL apresenta períodos de contração, como entre 2007 e 2008, e de expansão, como entre 2011 e 2013. É interessante notar que nos mesmos anos em que há expansão desse indicador, há contração da razão REC\_TRAN/RCL e vice-versa.

Os gastos em educação e saúde como proporção da RLIT apresentam baixa variabilidade ao longo dos anos, todavia, a média da relação DES\_EDU/RLIT EDU se elevou de 26,1%, em 2006, para 27,5%, em 2013. E a média da relação DES\_SAU/RLIT SAU se elevou de 12,8%, em 2006, para 14,2%, em 2013. Por fim, a média do indicador MAR\_INV/RCL cresceu entre 2006 e 2010, mas apresenta uma queda abrupta em 2009, atingindo o patamar de 0,53%, em 2013.

A seguir, utilizando os indicadores selecionados descritos anteriormente são analisadas quatro propostas de *ranking* dos Estados brasileiros: as duas primeiras utilizam funções de conversão semelhantes às de Gobetti e Klering (2007) e duas outras usam o z-score proposto por Norcross (2015) — cada uma delas com duas ponderações distintas.

A diferença em relação ao estudo de Gobetti e Klering (2007) se resume à utilização da média, do máximo e do mínimo globais (os chamados *goalposts*) nas funções de conversão dos indicadores em índices. Assim, a média de referência usada na conversão de um indicador em índice é a média daquele indicador para todos os Estados e períodos. E os máximos e mínimos considerados nas conversões são os

dados da amostra para todos os Estados e períodos.<sup>8</sup> Isso se justifica porque os outliers encontrados nos dados estaduais não parecem refletir erros de digitação nos dados, como no caso dos dados municipais utilizados por Gobetti e Klering (2007).

Por limitações de espaço, os comentários se restringirão a dois grupos de análise: os quatro melhores e os quatro piores posicionados em cada um dos *rankings*. Ademais, destaca-se em negrito as posições do Rio Grande do Sul em todas as tabelas.

A Tabela 3 apresenta os resultados dos *rankings* para os anos 2006 a 2013 usando a metodologia de Gobetti e Klering (2007) modificada e agregação com média aritmética utilizando pesos iguais dentro de uma mesma dimensão e pesos iguais entre as dimensões.<sup>9</sup>

Tabela 3

## Ranking 1 - Gobetti e Klering (2007) — pesos iguais

Posição	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013								
1	ES	0,7078	ES	0,7600	ES	0,7995	ES	0,7545	ES	0,7140	ES	0,7424	ES	0,7272	ES	0,6784
2	RR	0,6806	DF	0,6956	AM	0,6843	AM	0,6241	AM	0,6545	AM	0,6780	DF	0,6485	AM	0,6438
3	AM	0,6736	AM	0,6865	RR	0,6843	DF	0,6158	DF	0,6424	DF	0,6509	AM	0,6448	DF	0,6304
4	RN	0,6165	RR	0,6724	AP	0,6631	SC	0,6141	SC	0,6200	SC	0,6363	SC	0,6050	PA	0,6100
5	AP	0,6067	TO	0,6170	DF	0,6580	MS	0,5928	SP	0,6094	TO	0,6076	PA	0,5951	SC	0,6045
6	TO	0,5987	AP	0,6116	AC	0,6364	AC	0,5907	RR	0,6006	SP	0,6075	RR	0,5927	CE	0,6039
7	DF	0,5812	SC	0,5882	SC	0,6324	SP	0,5891	TO	0,5954	CE	0,5902	TO	0,5859	PB	0,5896
8	MA	0,5599	SE	0,5856	SE	0,6209	PB	0,5850	AP	0,5797	AP	0,5866	CE	0,5859	RR	0,5804
9	SC	0,5590	AC	0,5764	RO	0,6070	MT	0,5680	PR	0,5703	PB	0,5798	PB	0,5711	TO	0,5794
10	PA	0,5524	RN	0,5713	RN	0,5979	TO	0,5664	RN	0,5614	RR	0,5778	MS	0,5700	MT	0,5762
11	PR	0,5355	SP	0,5688	SP	0,5920	AP	0,5647	SE	0,5583	RN	0,5760	PR	0,5592	PR	0,5689
12	MG	0,5269	MA	0,5599	CE	0,5858	RR	0,5637	PA	0,5565	PR	0,5755	AP	0,5575	AP	0,5680
13	SE	0,5216	CE	0,5579	MS	0,5853	SE	0,5621	CE	0,5438	PA	0,5594	MT	0,5537	RO	0,5461
14	AC	0,5203	PA	0,5444	TO	0,5833	PR	0,5610	PE	0,5411	MA	0,5547	RN	0,5533	MS	0,5399
15	SP	0,5184	PR	0,5332	MA	0,5726	CE	0,5598	AC	0,5404	RO	0,5510	SP	0,5218	SP	0,5306
16	CE	0,5062	RO	0,5266	PR	0,5670	PA	0,5581	MS	0,5397	MS	0,5486	MA	0,5062	RN	0,5151
17	RO	0,4985	MG	0,5076	PA	0,5474	MA	0,5539	MT	0,5342	AC	0,5388	AC	0,5007	GO	0,5114
18	PI	0,4980	MT	0,5027	PB	0,5383	RN	0,5504	MA	0,5269	SE	0,5272	MG	0,4956	PE	0,5054
19	MT	0,4864	PE	0,4976	MT	0,5332	RO	0,5267	PB	0,5189	PE	0,5194	BA	0,4922	AC	0,4961
20	BA	0,4675	MS	0,4968	MG	0,5320	MG	0,5098	RO	0,5184	MT	0,5100	SE	0,4779	PI	0,4923
21	PE	0,4600	BA	0,4936	PE	0,5104	PE	0,4935	MG	0,4981	BA	0,4876	PI	0,4730	BA	0,4896
22	PB	0,4302	PB	0,4618	BA	0,4787	BA	0,4797	BA	0,4938	GO	0,4850	RO	0,4621	SE	0,4719
23	MS	0,4267	PI	0,4323	PI	0,4629	GO	0,4531	PI	0,4664	MG	0,4696	PE	0,4594	AL	0,4614
24	RJ	0,4156	GO	0,4283	GO	0,4503	RJ	0,4307	GO	0,4653	RJ	0,4630	GO	0,4572	<b>RS</b>	<b>0,4494</b>
25	GO	0,4019	RJ	0,4277	RJ	0,4499	PI	0,4306	RJ	0,4551	AL	0,4594	AL	0,4368	MA	0,4468
26	AL	0,2972	AL	0,3698	AL	0,3950	AL	0,3865	AL	0,4485	PI	0,4368	RJ	0,4290	MG	0,4337
27	<b>RS</b>	<b>0,2692</b>	<b>RS</b>	<b>0,3151</b>	<b>RS</b>	<b>0,3602</b>	<b>RS</b>	<b>0,3827</b>	<b>RS</b>	<b>0,3903</b>	<b>RS</b>	<b>0,4004</b>	<b>RS</b>	<b>0,3961</b>	RJ	0,4291
Média		0,5154		0,5403		0,5677		0,5432		0,5460		0,5526		0,5355		0,5390

FONTE DOS DADOS BRUTOS: Brasil (2016d).

O índice médio no período é igual a 0,5427 e a maior média anual (0,5677) é a de 2008. No *ranking* 1, o Espírito Santo aparece em primeiro lugar em todos os anos. Já o segundo e terceiro lugares são disputados por Distrito Federal, Roraima e Amazonas. Este último Estado alcança a segunda posição em cinco de oito anos. Na outra ponta, os Estados que constam invariavelmente na lista das quatro piores posições no período em análise são: Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro. Alagoas e Goiás saem da lista dos quatro piores somente no último ano.

É interessante notar que, mantida a mesma função de conversão, e alterando-se apenas os pesos das dimensões — isto é, 0,35 para as dimensões Endividamento e Responsabilidade Fiscal e 0,15 para as demais — as posições dos quatro melhores e dos quatro piores não se alteram muito, como mostra a Tabela 4.<sup>10</sup> O índice médio do período é igual a 0,5560 e o Espírito Santo continua na primeira posição em todos os

<sup>8</sup> Lembrando que Gobetti e Klering (2007) estabelecem ajustes para determinar os mínimos e máximos da amostra partir de  $p$  desvios-padrão da média.

<sup>9</sup> O índice nesta configuração é calculado a partir da seguinte equação: 
$$\text{Índice}_{\text{Gobetti/Klering}}^1 = \frac{1}{4} \cdot \left( \frac{1}{2} \text{IDCL/RCL} + \frac{1}{2} \text{IRAP/DBC} \right) + \frac{1}{4} \cdot \left( \frac{1}{3} \text{ISUF\_CAIX/RCL} + \frac{1}{3} \text{IDES}_{\text{SERV}}/\text{RCL} + \frac{1}{3} \text{IRES}_{\text{PRI}}/\text{RCL} \right) + \frac{1}{4} \cdot \left( \frac{1}{6} \text{IPES}_{\text{ATI}}/\text{RCL} + \frac{1}{6} \text{IPES}_{\text{INA}}/\text{RCL} + \frac{1}{6} \text{IDES}_{\text{CUSTEIO}}/\text{RCL} + \frac{1}{6} \text{IDES}_{\text{INV}}/\text{RCL} + \frac{1}{6} \text{IREC}_{\text{TRI}}/\text{RCL} + \frac{1}{6} \text{IREC}_{\text{TRAN}}/\text{RCL} \right) + \frac{1}{4} \cdot \left( \frac{1}{3} \text{IDES}_{\text{EDU}}/\text{RLITE} + \frac{1}{3} \text{IDES}_{\text{SAU}}/\text{RLITS} + \frac{1}{3} \text{IMAR}_{\text{INV}}/\text{RCL} \right).$$

<sup>10</sup> O índice nesta configuração é calculado a partir da seguinte equação:

$$\text{Índice}_{\text{Gobetti/Klering}}^2 = 0,35 \cdot \left( \frac{1}{2} \text{IDCLRCL} + \frac{1}{2} \text{IRAPDISPFIN} \right) + 0,35 \cdot \left( \frac{1}{3} \text{ISUFCXRCL} + \frac{1}{3} \text{SIERVDIVRCL} + \frac{1}{3} \text{IRESPRIMRCL} \right) +$$

anos, com exceção de 2006, ano em que está em segundo colocado. Já o Distrito Federal encontra-se entre os quatro melhores em seis dos oito anos estudados, enquanto Roraima e Amazonas se situam neste grupo em apenas metade do período. Ressalta-se que os Estados do Amapá e Santa Catarina entraram no grupo dos melhores mas não se mantiveram em todo o período em análise.

Entretanto, entre as quatro piores posições se encontram os Estados do Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro em todo o período. Somente em 2006 que o Estado do Rio de Janeiro não entra na lista das piores posições. Já Alagoas se mantém na penúltima posição nos três primeiros anos, caindo para último em 2009; após isso permanece em 25º por mais três anos e em 2013 sai do grupo, ocupando a posição 23. Destaca-se também a presença de Goiás, em antepenúltimo, nos três primeiros anos, saindo do grupo em seguida e a presença de Minas Gerais a partir do mesmo ano. Em 2013, estes dois estados assumem o lugar de piores classificados.

Tabela 4

Ranking 2 - Gobetti e Klering (2007) com pesos diferentes

Posição	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
1	RR	0,7461 ES	0,7942 ES	0,8382 ES	0,7820 ES	0,7245 ES	0,7622 ES	0,7520 ES
2	ES	0,7257 RR	0,7567 RR	0,7639 SC	0,6462 DF	0,6814 AM	0,6899 DF	0,6898 DF
3	AM	0,6678 DF	0,7213 AP	0,7208 DF	0,6416 RR	0,6610 DF	0,6848 AM	0,6780 AM
4	AP	0,6644 AM	0,7000 DF	0,6966 AM	0,6195 AM	0,6582 SC	0,6770 SC	0,6381 PA
5	RN	0,6352 AP	0,6517 AM	0,6953 PB	0,6192 SC	0,6555 RR	0,6545 RR	0,6365 SC
6	TO	0,6318 TO	0,6513 AC	0,6871 AC	0,6142 TO	0,6235 TO	0,6407 PA	0,6327 CE
7	DF	0,6242 SE	0,6392 SE	0,6755 RR	0,6111 AP	0,6205 PB	0,6291 PB	0,6271 PB
8	SC	0,5814 SC	0,6148 SC	0,6614 SE	0,6101 SP	0,5987 AP	0,6198 TO	0,6168 RR
9	MA	0,5772 RN	0,6129 RN	0,6428 AP	0,6049 RN	0,5978 RN	0,6111 CE	0,6120 TO
10	SE	0,5661 AC	0,6029 CE	0,6345 PA	0,5927 SE	0,5948 CE	0,6087 PR	0,5969 AP
11	PA	0,5583 CE	0,5862 RO	0,6288 MT	0,5899 PA	0,5878 SP	0,6015 RN	0,5876 MT
12	AC	0,5316 MA	0,5846 TO	0,5975 CE	0,5885 PR	0,5771 PR	0,5964 MT	0,5725 PR
13	PI	0,5302 SP	0,5663 MA	0,5970 MS	0,5850 CE	0,5575 PA	0,5956 AP	0,5659 RO
14	PR	0,5259 PA	0,5663 MS	0,5859 TO	0,5833 PB	0,5537 MA	0,5918 MS	0,5540 RN
15	SP	0,5151 RO	0,5536 PR	0,5847 RN	0,5782 MA	0,5506 SE	0,5743 MA	0,5289 SE
16	RO	0,5111 PR	0,5394 SP	0,5799 PR	0,5777 AC	0,5501 RO	0,5739 AC	0,5239 BA
17	CE	0,5033 PE	0,5025 PB	0,5751 SP	0,5752 PE	0,5468 AC	0,5737 SE	0,5175 MS
18	MG	0,4880 BA	0,5006 PA	0,5653 MA	0,5691 MT	0,5461 MS	0,5251 BA	0,5166 GO
19	MT	0,4751 MT	0,4916 MT	0,5265 RO	0,5339 RO	0,5195 PE	0,5240 SP	0,4941 AC
20	BA	0,4616 MS	0,4842 PE	0,5197 PE	0,4938 MS	0,5179 MT	0,5189 RO	0,4893 PE
21	PE	0,4546 PB	0,4805 MG	0,5072 BA	0,4893 BA	0,5027 BA	0,5023 PI	0,4827 PI
22	PB	0,4371 MG	0,4802 BA	0,4759 MG	0,4720 PI	0,4687 GO	0,4598 PE	0,4792 SP
23	RJ	0,4044 PI	0,4341 PI	0,4714 GO	0,4355 MG	0,4642 PI	0,4512 MG	0,4713 AL
24	MS	0,3878 RJ	0,4192 RJ	0,4480 PI	0,4311 GO	0,4447 RJ	0,4492 GO	0,4368 MA
25	GO	0,3721 GO	0,4077 GO	0,4267 RJ	0,4197 AL	0,4397 AL	0,4485 AL	0,4220 RS
26	AL	0,2565 AL	0,3546 AL	0,3748 RS	0,3746 RJ	0,4355 MG	0,4437 RJ	0,4165 RJ
27	RS	0,2298 RS	0,3001 RS	0,3459 AL	0,3677 RS	0,3704 RS	0,3738 RS	0,3564 MG
Média		0,5208	0,5554	0,5862	0,5558	0,5574	0,5697	0,5517

FONTE DOS DADOS BRUTOS: Brasil (2016d).

As funções de conversão - que convertem indicadores em índices - utilizadas acima têm duas características importantes. Primeiro, limitam os índices ao intervalo fechado [0,1]. Segundo, associam a média de cada indicador ao índice igual a 0,5. Nos dois *rankings* a seguir se propõe uma função de conversão alternativa - a função de conversão z-score — que não impõe as referidas restrições aos índices. No *ranking* 3, a ponderação assume pesos iguais, de 0,25 para cada uma das quatro dimensões. No *ranking* 4, a ponderação estabelece pesos de 0,35 para as dimensões Endividamento e Responsabilidade Fiscal e 0,15 para as dimensões Orçamentária e Vinculação de Receitas.

Note que nos *rankings* 3 e 4 a pontuação não se limita ao intervalo [0,1]. No *ranking* 3 (Tabela 5), o Estado em melhor situação fiscal é do Espírito Santo que permanece em primeiro lugar em praticamente todo o período — a exceção é o ano de 2010 em que ocupa a segunda colocação. Os demais Estados que revezam posição entre os quatro melhores são Roraima, São Paulo, Santa Catarina e Amazonas. O Distrito

$$0,15 \cdot \left( \frac{1}{6} IPESATIVORCL + \frac{1}{6} IPESINATIVORCL + \frac{1}{6} ICUSTEIORCL + \frac{1}{6} IINVRCL + \frac{1}{6} IRECTRIBRCL + \frac{1}{6} ITRANSRCL \right) + 0,15 \cdot \left( \frac{1}{3} IEDURLITE + \frac{1}{3} ISAURLITS + \frac{1}{3} IMARINVRCL \right).$$

Federal figura entre os quatro melhores nos anos de 2007 e 2013. Santa Catarina ocupa o segundo lugar nos anos de 2011 e 2012.

Tabela 5

## Ranking 3 Z-escore pesos iguais

Posição	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013								
1	ES	3,5872	ES	4,1556	ES	4,9007	ES	3,6081	RR	3,2720	ES	3,3853	ES	2,9305	ES	1,8358
2	RR	2,7420	RR	2,4482	RR	4,3566	SP	1,4774	ES	2,8345	SC	1,6298	SC	1,2282	RR	1,5650
3	AM	1,6086	DF	1,8232	SC	2,0278	AM	1,0688	SP	1,7232	AM	1,5908	RR	1,0975	SP	1,1004
4	MG	1,2142	AM	1,7742	AP	1,9629	SC	0,9862	AM	1,3812	SP	1,5637	DF	1,0090	AM	0,9705
5	RN	0,5826	AP	1,4772	AM	1,9509	RR	0,8356	SC	1,2775	DF	0,9923	SP	1,0066	DF	0,8080
6	PA	0,3835	SP	1,0803	SP	1,4007	MS	0,8000	DF	0,7600	AP	0,5732	AP	0,6548	SC	0,7810
7	TO	0,3504	MG	0,7391	DF	1,1340	MG	0,6108	MG	0,4078	RR	0,2910	AM	0,4763	MT	0,1871
8	AP	0,2368	SC	0,6702	MG	0,9079	AP	0,4885	AP	0,3315	MS	0,2728	MS	0,3430	CE	0,1653
9	MA	0,1763	TO	0,4935	AC	0,7718	DF	0,4434	TO	0,1309	CE	0,1625	PA	0,2394	PR	0,1647
10	PR	0,1608	MA	0,1272	MS	0,6730	AC	0,4053	PR	0,0645	TO	0,1210	MT	0,2255	PA	0,1151
11	SC	0,1517	SE	-0,0434	TO	0,5662	PR	0,1874	PE	0,0239	RN	0,0772	CE	-0,0727	MS	0,0999
12	SP	0,1421	AC	-0,0995	PR	0,5222	PB	0,0662	MS	0,0115	PR	0,0741	TO	-0,1248	PB	-0,1061
13	CE	-0,1494	MS	-0,1134	SE	0,4275	TO	0,0637	RN	-0,3628	GO	-0,0037	RN	-0,1711	AP	-0,1473
14	AC	-0,3680	PA	-0,1571	RO	0,2177	MT	-0,0071	AC	-0,3722	PB	-0,0480	MG	-0,2040	TO	-0,2901
15	MT	-0,5501	CE	-0,2051	MA	0,1884	MA	-0,2473	CE	-0,3814	PA	-0,2085	PB	-0,2627	RN	-0,5664
16	DF	-0,6134	MT	-0,2858	MT	0,1631	CE	-0,3548	MT	-0,4117	RJ	-0,3991	PR	-0,6826	PE	-0,5667
17	PE	-0,8949	RN	-0,3142	RN	0,0902	RN	-0,4445	RJ	-0,4503	PE	-0,3998	PI	-0,7807	GO	-0,6137
18	BA	-1,0567	PR	-0,3443	PA	-0,0686	PA	-0,4524	PA	-0,5810	MA	-0,4749	GO	-0,9333	AL	-0,6276
19	MS	-1,0753	PE	-0,4494	CE	-0,2108	SE	-0,7346	RO	-0,7186	MG	-0,4927	AL	-0,9506	PI	-0,7160
20	RO	-1,1686	RJ	-0,6217	PE	-0,4411	PE	-0,7690	MA	-0,7377	MT	-0,5393	<b>RS</b>	<b>-0,9571</b>	RJ	-0,8068
21	GO	-1,2125	BA	-0,7721	PB	-0,6337	RO	-0,7979	AL	-0,7410	AL	-0,5993	RJ	-1,0978	RO	-0,9341
22	RJ	-1,3605	RO	-1,1347	GO	-0,6805	GO	-0,9138	SE	-0,7524	RO	-0,6044	MA	-1,1315	MG	-0,9830
23	PI	-1,3623	GO	-1,1451	BA	-0,8359	RJ	-1,0154	GO	-0,8237	AC	-0,8308	BA	-1,1657	<b>RS</b>	<b>-1,1173</b>
24	SE	-1,3784	PB	-1,2422	RJ	-0,8730	BA	-1,2939	PI	-0,9447	<b>RS</b>	<b>-0,9874</b>	AC	-1,3862	AC	-1,1859
25	PB	-1,5209	AL	-1,4452	AL	-1,0645	PI	-1,4727	BA	-0,9963	BA	-1,1557	SE	-1,8723	BA	-1,3422
26	AL	-2,3585	PI	-1,5650	PI	-1,1445	AL	-1,5526	PB	-1,0190	SE	-1,2587	PE	-2,0019	MA	-1,8133
27	<b>RS</b>	<b>-2,6729</b>	<b>RS</b>	<b>-2,4831</b>	<b>RS</b>	<b>-1,6512</b>	<b>RS</b>	<b>-1,5831</b>	<b>RS</b>	<b>-1,3469</b>	PI	-1,5068	RO	-2,1890	SE	-2,0279
	Média	-0,2373		0,0877		0,5429		-0,0221		0,0585		0,0454		-0,2509		-0,2241

FONTE DOS DADOS BRUTOS: Brasil (2016d).

Nos extratos inferiores do *ranking* 3, o Estado do Rio Grande do Sul participa do grupo dos quatro piores colocados entre 2006 e 2011. Nos anos de 2012 e 2013, o Estado sai do grupo, ficando, respectivamente, nas posições 20<sup>o</sup> e 23<sup>o</sup>. O Estado de Alagoas permanece nas piores posições apenas entre 2006 e 2009. Os Estados que revezam posições entre os piores em situação fiscal são: Sergipe, Paraíba, Piauí e Bahia. Os Estados do Maranhão e Acre entram para o grupo apenas no ano de 2013. E os Estados de Rondônia e Pernambuco figuram nas últimas posições somente em 2012.

Ao se atribuir pesos diferentes para as dimensões, o *ranking* 4 (Tabela 6) mostra que a primeira posição é disputada entre os Estados do Espírito Santo e Roraima, tendo o primeiro ocupado esta posição em cinco dos oito anos estudados e o segundo em três anos. O Estado de Santa Catarina entra e permanece no grupo dos quatro melhores a partir de 2008. E o Estado do Amapá sai e fica fora do grupo de 2010 em diante.

No grupo dos quatro piores desempenhos em termos de situação fiscal, o Rio Grande do Sul ocupa a 27<sup>o</sup> posição em todo o período, com exceção dos anos 2009 e 2012. Os demais Estados que revezam posição entre os quatro piores são: Rio de Janeiro, Alagoas, Piauí e Sergipe. Destaca-se a colocação dos Estados de Pernambuco e Rondônia nas últimas posições em 2012. Nos demais anos, os dois Estados não figuram no grupo dos quatro piores em situação fiscal.

Tabela 6

## Ranking 4 Z-Escore pesos diferentes

Posição	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013								
1	ES	2,9906	ES	3,7083	RR	5,4471	ES	3,1579	RR	4,2826	ES	2,8638	ES	2,5400	RR	1,5369
2	RR	2,9905	RR	3,0789	ES	4,5415	AP	1,2269	ES	2,1747	SC	1,9981	SC	1,6928	ES	1,5142
3	AM	0,9814	AP	2,0874	AP	2,7496	SC	1,1420	SC	1,5762	DF	1,2251	DF	1,3551	SC	1,0696
4	AP	0,7681	DF	1,8162	SC	2,2913	RR	0,9634	DF	1,0751	RR	1,2186	RR	1,1170	DF	0,9403
5	TO	0,5455	AM	1,4065	AM	1,5722	SP	0,7423	SP	0,9854	AM	1,1596	AP	0,7456	AM	0,6166
6	MG	0,4830	SC	0,7490	DF	1,4277	DF	0,6419	AP	0,9112	SP	0,9488	AM	0,6331	SP	0,3659
7	RN	0,4296	TO	0,6484	AC	1,0232	AM	0,4594	AM	0,8382	AP	0,9034	MT	0,5744	PA	0,3637
8	SC	0,2334	SP	0,6324	SE	0,8248	MS	0,4041	TO	0,1696	PB	0,2734	PA	0,4889	CE	0,2193
9	PA	0,2004	SE	0,3915	SP	0,7197	PR	0,3042	PE	-0,0789	TO	0,2347	SP	0,3212	PR	0,2150
10	MA	0,1437	MG	0,2547	PR	0,6813	AC	0,1613	RN	-0,1453	RN	0,1902	PB	0,3023	PB	0,1948
11	PR	-0,1046	MA	0,1802	TO	0,4892	PB	0,1488	PR	-0,1568	CE	0,1555	TO	0,0841	MT	-0,0310
12	DF	-0,1116	CE	0,1117	MS	0,4193	MT	0,1190	MG	-0,2211	PA	0,1158	RN	0,0338	AP	-0,2002
13	SP	-0,1688	PA	-0,0567	MG	0,3764	TO	0,0931	MT	-0,3717	PR	0,0358	MS	-0,0847	TO	-0,2641
14	CE	-0,1742	RN	-0,0629	CE	0,3322	MG	-0,0902	MS	-0,4584	GO	-0,1960	CE	-0,0883	RN	-0,4307
15	AC	-0,5145	AC	-0,0917	RN	0,2706	CE	-0,1088	CE	-0,4685	MA	-0,2058	PR	-0,3590	MS	-0,4339
16	MT	-0,6144	MS	-0,2274	MA	0,2535	PA	-0,2369	PA	-0,4720	MS	-0,2353	MG	-0,5969	PE	-0,6986
17	SE	-0,9227	MT	-0,4034	RO	0,2371	MA	-0,3086	SE	-0,6090	MT	-0,4087	PI	-0,6064	GO	-0,7485
18	PE	-0,9336	PE	-0,4428	MT	0,0346	RN	-0,3644	MA	-0,6541	RO	-0,4192	BA	-0,8063	PI	-0,7869
19	BA	-0,9828	PR	-0,4984	PA	0,0100	SE	-0,4161	RO	-0,7460	PE	-0,4799	MA	-0,9490	AL	-0,7895
20	RO	-0,9919	BA	-0,6617	PB	-0,3849	PE	-0,8739	AC	-0,7876	AC	-0,6199	AL	-1,1225	RO	-0,8350
21	PI	-1,0025	RO	-0,7794	PE	-0,4109	RO	-0,9319	PB	-0,8401	AL	-0,7538	GO	-1,1255	BA	-0,9934
22	PB	-1,2854	RJ	-0,8452	BA	-0,8014	GO	-1,0272	AL	-0,8450	RJ	-0,7745	AC	-1,3138	MG	-1,2973
23	GO	-1,3095	PB	-0,9528	GO	-0,8222	BA	-1,1559	BA	-0,8758	MG	-0,7840	RJ	-1,3429	AC	-1,3288
24	MS	-1,4308	GO	-1,2540	RJ	-0,8369	RJ	-1,1868	RJ	-0,8790	SE	-0,8964	<b>RS</b>	<b>-1,4789</b>	<b>RS</b>	-1,3549
25	RJ	-1,4336	PI	-1,3980	PI	-1,0104	PI	-1,5245	PI	-1,0222	BA	-0,9387	SE	-1,5043	SE	-1,5497
26	AL	-2,3588	AL	-1,4524	AL	-1,2970	<b>RS</b>	<b>-1,5572</b>	GO	-1,0872	PI	-1,2419	PE	-1,5779	MA	-1,6209
27	<b>RS</b>	<b>-2,7056</b>	<b>RS</b>	<b>-2,3012</b>	<b>RS</b>	<b>-1,5888</b>	AL	-1,6876	<b>RS</b>	<b>-1,5331</b>	<b>RS</b>	<b>-1,3466</b>	RO	-1,5780	<b>RS</b>	<b>-1,8108</b>
	Média	-0,2696		0,1347		0,6129		-0,0706		-0,0088		0,0749		-0,1721		-0,3014

FONTE DOS DADOS BRUTOS: Brasil (2016d).

### 3 Considerações finais

Dada a multiplicidade de indicadores que refletem a situação fiscal de um país, Estado ou Município, os indicadores compostos sintetizam um conjunto de dados numa única medida tornando-se, portanto, em útil ferramental de análise para estudiosos em finanças públicas.

O presente trabalho apresenta uma proposta de discussão acerca de indicadores e metodologias mais adequadas para sintetizar a situação fiscal dos Estados brasileiros. Uma vez escolhidas as variáveis e os indicadores, as metodologias devem possuir pelo menos duas características: permitir a comparação da situação fiscal de um determinado Estado ao longo do tempo e, ao mesmo tempo, possibilitar a comparação ou o *ranking* entre os Estados em cada ponto do tempo.

Os resultados expressos através dos *rankings* sugerem as seguintes conclusões preliminares. Em primeiro lugar, os *rankings* apresentados são sensíveis a mudanças tanto nas funções utilizadas para normalizar os indicadores, quanto nas ponderações utilizadas nas diferentes dimensões. No entanto, se identifica com clareza que alguns Estados, como o Espírito Santo e Roraima, para o período analisado, se destacam por figurarem nas primeiras posições frente aos demais, sendo que o primeiro ocupa o primeiro lugar em quase todos os anos independentemente do *ranking* considerado. Por outro lado, o Estado do Rio Grande do Sul se destaca por ocupar frequentemente as posições inferiores nos *rankings*, apresentando, o pior desempenho fiscal dentre os Estados brasileiros no período em análise.

Cabe ressaltar, contudo, que o estudo apresenta uma série de limitações. A principal é a heterogeneidade das fontes primárias dos dados. Isto é, se montou a base de dados considerando diferentes relatórios. Além disso, os dados orçamentários dos Estados não são harmonizados em termos de conceitos e formatos de apresentação isto porque cada ente é responsável pela elaboração dos seus relatórios gerenciais.

Apesar dos limites apontados, o trabalho busca contribuir no âmbito das finanças públicas estaduais, incorporando a construção de índices compostos para avaliação da situação fiscal. Em trabalhos futuros se pode explorar a sensibilidade dos *rankings* propostos, além de incorporar na discussão os fatores econômicos, sociais e demográficos que ajudam a explicar a situação dos Estados brasileiros.

## Referências

- BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público. 2016a. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/informacoes-contabeis-e-fiscais-do-setor-publico>>. Acesso em: 23 mar. 2016.
- BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público. **Prefeituras e Governos estaduais** — Dados Consolidados - Execução Orçamentária dos Estados. 2016b. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/politica-fiscal>>. Acesso em: 22 mar. 2016.
- BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público. **Indicadores fiscais dos Estados**. 2016c. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/indicadores-fiscais-e-de-endividamento>>. Acesso em: 22 mar. 2016.
- BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público. Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi). 2016d. Disponível em: <<https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>>. Acesso em: 22 mar. 2016.
- BRASIL. Senado Federal. **Resolução n. 40, de 2001**. Dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal..Brasília: Senado Federal, 2010. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=221525>>. Acesso em mar. 2016.
- BRASIL. Projeto de Resolução do Senado n. 84, de 2007. Dispõe sobre o limite global para o montante da dívida consolidada da União. Brasília: Senado Federal, 2007. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/83503>. Acesso em: mar. 2016
- GOBETTI, Sergio W. Ajuste fiscal nos estados: uma análise do período 1998-2006. **Revista de Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, v.14, n.1, p.113-140, jan./abr., 2010. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-98482010000100006&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-98482010000100006&script=sci_arttext)>. Acesso em: 21 mar. 2015.
- GOBETTI, S.W.; KLERING, L.R.. **Índice de Responsabilidade Fiscal e Qualidade de gestão**: uma análise combinada baseada em indicadores de Estados e municípios. Monografia premiada em 1º lugar no Tema “Lei de Responsabilidade Fiscal” do XII Prêmio Tesouro Nacional — 2007. Disponível em <[http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/Premio\\_TN/XIIPremio/lrf/1lrfXIIPTN/indice\\_de\\_responsabilidade\\_fiscal.pdf](http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/Premio_TN/XIIPremio/lrf/1lrfXIIPTN/indice_de_responsabilidade_fiscal.pdf)>. Acesso em: mar. 2015.
- FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FIRJAN). Anexo Metodológico IFGF 2013 edição 2015. Disponível em <<http://www.firjan.com.br/ifgf/downloads/>>. Acesso em: mar. 2016.
- KAPLAN, R. S.; NORTON, D.P.. Balanced Scorecard: Measures that drive performance. **Harvard Business Review**, p.71-79, 1992.
- KLERING, L.R.; STRANZ, E.; GOBETTI, S.W. Avaliação da Gestão dos Municípios do Brasil pelo IRFS — Índice de Responsabilidade Fiscal, de Gestão e Social — 2002 a 2006. **Redes**, Santa Cruz do Sul, v. 12, n. 2, p. 196-217, maio/ago. 2007.
- NASCIMENTO, Edson Ronaldo; DEBUS, Ilvo. **Lei Complementar Nº 101/2000** — Entendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal. 2. ed. Edição atualizada. Brasília: ESAF, 2002. Disponível em: <<http://www3.tesouro.gov.br/hp/downloads/EntendendoLRF.pdf>>. Acesso em: 21 mar. 2015.
- NORCROSS, Elieen. **Ranking the states by Fiscal Condition**. Mercatus Research, Mercatus Center at George Mason University, Jul., 2015. Disponível em: <<https://www.mercatus.org/system/files/Norcross-StateFiscal-Condition.pdf>>. Acesso em: 04 abr. 2016.
- SANTOS, Darcy F. C. dos. **O Rio Grande tem saída?** Uma análise das potencialidades e dos entraves para o desenvolvimento. Porto Alegre: AGE, 2014.
- SANTOS, Darcy F. C. dos. **Estados brasileiros em 15 anos da LRF**. 2015. Disponível em: <<http://www.darcyfrancisco.com/arquivos/15%20anos%20LRF1>> Acesso em: 28 mar. 2016.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (STN). Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Brasília: 20 dez. 2001. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/politica-fiscal>>. Acesso em: 22 mar. 2016.